



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.330
PUBLICADO
D.O.M

03 SET 2020

Edição EXTRA

DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), cujos créditos serão cobertos com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	761	02.26.01	15.451.0059.1143	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	380	02.00.00		2.4.4.0.00.1.1.01.00.00	01.110.00	145.000,00

Crédito	769	02.26.01	15.451.0059.1145	4.4.90.51.00	01.000.00	
Recurso	380	02.00.00		2.4.4.0.00.1.1.01.00.00	01.110.00	150.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 03 de setembro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo